



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2014

AUTORIA: Vereador Mauri Alberto Moresco – Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias e Edegar José de Oliveira

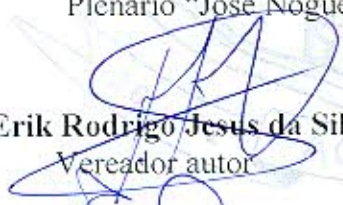
Modifica-se no Projeto de Lei Legislativo nº 003, o Art. 12 que passa a ter a seguinte redação:


“OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DEFINIDO NESTA LEI, DEVERÃO SER OS DE CATEGORIA PASSEIO AUTOMÓVEL, UTILITÁRIO, CAMINHONETE, CAMIONETA, DOTADOS DE 04(QUATRO) OU 02 (DUAS) PORTAS E ENCONTRAREM-SE EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, HIGIÊNE E CONSERVAÇÃO.”

JUSTIFICATIVA

A inclusão do termo camioneta se faz necessário, pois no código nacional de trânsito existe os dois termos caminhonete e camioneta. Sendo caminhonete – veículo destinado ao transporte de carga e camioneta – veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 23 de junho de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador autor


José Eugênio de Paiva
Vereador Coautor


Eva da Silva Pereira Dias
Vereador Coautor


Mauri Alberto Moresco
Vereador Coautor


Edegar José de Oliveira
Vereador Coautor

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº	LV.	FL.
153	-	-
DATA 07/07/2014		

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 07/07/2014
